

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAC
DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Concorrência nº 006/2017

Processo nº 210/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a construção do Centro de Gastronomia e Turismo do Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

ESCLARECIMENTO

Informamos que a Comissão recebeu pedidos de esclarecimento por meio de endereço eletrônico. Assim sendo, segue teor dos questionamentos e respostas prestadas pela Comissão Especial de Licitação:

ESCLARECIMENTO Nº 06:

“Bom dia sr Pregoeiro,

Por gentileza nos tire a seguinte duvida, a visita, poderá ser efetuada por alguém devidamente credenciado da licitante, ou somente pelo o engenheiro civil responsável.

Pois no modelo proposto pelo SENAC, ficou ambíguo, o texto e a parte de assinatura. O representante do SENAC assina também aonde?” *(sic)*.

Concorde esclarecimento já prestado por esta Comissão de Licitação (Esclarecimento nº 4) o Proponente deverá visitar e examinar o local das obras e os seus arredores e obter para si, sob sua própria responsabilidade e risco, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta, objetivando o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Se a finalidade da realização de visita técnica é dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais, a visita deve ser realizada por profissional habilitado, com registro no CREA ou CAU, conforme consta do

Modelo nº 3 – Atestado de Visita, no instrumento convocatório, devendo referido profissional ser o responsável técnico ou profissional do quadro do Proponente.

Modelo nº 3 – Atestado de Visita

ATESTADO DE VISITA

À Comissão de Licitação.

Referência: Edital da Concorrência nº 006/2017 – SENAC/RN

Prezados Senhores,

Declaramos que o profissional legalmente habilitado,, profissão, CREA/CAU nºdo Proponente, devidamente credenciado, visitou os locais de execução da obra e seu entorno, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local/UF, [] de [] de 2017.

Carimbo, nome, RG e assinatura do responsável pelo Licitador

Assinatura do representante do SENAC

Carimbo, nome, CREA nº e assinatura do profissional legalmente habilitado do Proponente

Assinatura do Representante do Licitante

Não registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura da licitação.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Natal, RN, 18 de dezembro de 2017.

Vivianne Cunha Monteiro Dias

Presidente da Comissão Especial de Licitação do Senac/RN